LEI Nº 2.929, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.010

"Dispõe sobre a denominação de escola que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado "EMEB VILA CONRADO" a Escola Municipal de Educação Básica com as classes que funcionam dentro da EE Antonio dos Santos Cabral, localizada na Avenida João Osório s/n, ao qual fazemos uso compartilhado do prédio.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal